



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 161/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda as melhorias cabíveis (macadamização, pratolamento etc) na Rua Max Fritzke no trecho que compreende o término da pavimentação.

Justificativa: A via pública encontra-se sem manutenção e os moradores do local possuem dificuldades de acesso às suas residências, devido as péssimas condições da rua. Além disso, os canos estão expostos, conforme fotografias anexas.

Luiz Alves/SC, 29 de agosto de 2018

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador